

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 026/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que as empresas TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA apresentaram nova documentação e conforme resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação, ambas as empresas foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 08 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN